



DATA: 12/06/2018 HORA: 10:00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00088E6F20004C0027CC013AEA01E42B

PROPOSIÇÃO

A Vereadora, que esta subscreve, com base no art. 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores propõe, após ouvido o plenário e cumprido os trâmites regimentais, seja enviado Moção em homenagem ao Projeto Jovem Atleta, que auxilia crianças e adolescentes.

É a Moção.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica em decorrência dos relevantes serviços prestados pelo Projeto Jovem Atleta, que atende a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do esporte.

Diante disso, nada mais justo do que propor a presente moção a esse projeto que tem exercido função social com inegável competência, proporcionando uma melhor alternativa e perspectiva de vida a jovens da periferia.

Pelotas, 8 de junho de 2018


CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA

Cristina Oliveira
Vereadora
Bancada do PDI

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA(CRISTINA)